



Câmara Municipal de Juína – MT
OUVIDORIA LEGISLATIVA

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – ouvidoria@juina.mt.leg.br

OFÍCIO Nº 14/2024/OUVIDORIA/CMJ

Em, 8 de novembro de 2024.

A Sua Excelência
Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal
Juína-MT

Assunto: Encaminhamento de Denúncia e Solicitação de Providências

Senhor Presidente,

A Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Juína, em atenção à **denúncia protocolada sob o número 20241105105143**, referente à falta de bebedouro e bancos confortáveis na rodoviária de Juína, vem, por meio deste ofício, encaminhar a manifestação do cidadão Valdemar Borges de Carvalho, para que sejam tomadas as devidas providências junto ao Poder Executivo.

A denúncia relata que, em sua passagem por Juína, o cidadão encontrou dificuldades para se hidratar na rodoviária, uma vez que não há bebedouro disponível para os passageiros, sendo necessário recorrer à torneira dos banheiros ou comprar água a preços elevados em postos de gasolina. Além disso, a denúncia destaca a falta de bancos confortáveis para aguardar os ônibus, especialmente considerando que o tempo de espera pode ser de várias horas, até mesmo durante a madrugada.

O denunciante também menciona que, após conversar com alguns vereadores e registrar uma reclamação na Ouvidoria da Prefeitura, não obteve resposta satisfatória. Foi informado de que as manifestações sobre melhorias na rodoviária, como a instalação de bebedouros e cadeiras mais confortáveis, estão sendo enviadas para os superiores da Prefeitura, mas sem nenhuma resposta concreta até o momento. A falta de alvará de funcionamento do corpo de bombeiros na rodoviária também foi apontada, o que aumenta a preocupação com a segurança do local.

Diante do exposto, solicitamos que a denúncia seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para solucionar os problemas mencionados, especialmente a instalação de bebedouros e a melhoria das condições de conforto para os passageiros. A Ouvidoria aguarda um retorno da Administração Municipal sobre a questão, e solicitamos que o prazo para manifestação seja de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Respeitosamente,


ELIO DUARTE GOMES

Assistente Legislativo / Ouvidor Legislativo
Portaria n.º 27/2013 de 15/6/2013 fone (66) 3566-8928